



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador ADENILSON WAGNER FELIPE, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Por questão de ordem, a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou suspensão dos trabalhos por cinco minutos. Ao que o vereador Rafael Gouveia Greca, questionou qual o motivo da suspensão. Sendo informado pela vereadora Sandra Souza que seria para que a secretária da Casa providenciasse outro Parecer da Comissão de Educação referente ao Projeto de Lei nº 014/2024. Sessão suspensa por cinco minutos. Reaberta a Sessão, a senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 29 de abril de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 087/2024, de 30 de abril de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 018/2024; Ofício nº 088/2024, de 30 de abril de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 019/2024; Ofício nº 089/2024, de 30 de abril de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 017/2024; Ofício nº 095/2024, de 06 de maio de 2024, de autoria do senhor George Toshia Hara, Secretário de Agricultura e Abastecimento, justificando ausência na presente Sessão Ordinária tendo em vista as várias atividades em que as secretárias estão envolvidas nas comemoração do aniversário de nossa cidade. Todos AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 014/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – localizada no Jardim Veneza: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E EDUCAÇÃO PARA OPINAR; Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de maio de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos municipais e sistema de iluminação pública e sobre a autorização para inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO e LOA e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de maio de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Institui a Política Municipal de Incentivo à Geração e ao Uso de Energia Solar e dá outras providências; Requerimento nº 023/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, solicitando as seguintes informações: 1 – Quanto já foi arrecadado em recursos livres, ou seja, impostos e outras receitas desvinculadas de qualquer finalidade pelo município de Assaí no ano de 2024? 2 – Quanto já foi gasto de recursos livres pelo município no ano de 2024? 3 - Qual o valor atualmente disponível nas contas bancárias do Município de Assaí de recursos orçamentários livres, que podem ser utilizados para qualquer finalidade? Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 013/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, para que seja construída uma MINI ROTATORIA no entroncamento das Ruas Niterói, Conrado Medeiros e Senador Souza Naves, bem como seja feita marcação com “tartarugas” e pintura de faixa de pedestre naquele local: OFICIE-SE; Terminado os despachos, restando tempo regimental, a senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, inicia saudando a todos, em seguida falou sobre a pauta publicada na sexta feira, na qual constava um projeto de sua autoria denominando a quadra de esportes, Meu Campinho, do Jardim Veneza, que havia apresentado indicação em dezembro do ano passado objetivando homenagear o saudoso Hildeberto Sutana, morador daquele Jardim, quem muito contribuiu para o progresso da região, inclusive com a venda de lotes para a construção do Jardim Bela Vista. Prosseguiu disse que hoje pela manhã o prefeito publicou nas redes sociais da prefeitura que a quadra seria denominada Maurilio Antônio Avelar, somente porque o autor do projeto trata-se de um vereador de oposição. No entanto já existe uma lei aprovada em dois mil e vinte, a qual denominou a Praça do Cras com o nome do Doutor Maurilio. Falou que o decreto do executivo está com data de 26 de abril, porém não existe decreto algum publicado no Diário Oficial, portanto não tem validade alguma tal documento. E que o projeto não será votado nessa noite, devido a vereadora Sandra Souza não ter assinado o parecer para que o projeto pudesse ser votado nessa oportunidade, porém na próxima sessão certamente será votado, mesmo porque a data prevista para a inauguração da quadra é dia 29 de maio. Finalizando disse que todos sabem o carinho que tinha pelo Doutor Maurilio e tem por sua família, mas o projeto não deve ser votado por motivos políticos, e sim por homenagear uma pessoa que teve sua história no Jardim Veneza. Para finalizar disse que é uma vergonha e uma falta de consideração pelos vereadores que compõem essa Casa tais atitudes do poder executivo. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, iniciou dizendo que irá manifestar sobre o assunto, porque só um vereador que tem personalidade que tem coragem de se expor publicamente e com posicionamento definido nessa Casa, sabe o que um outro colega passa nessa gestão. Que é uma vergonha para um agente político se sujeitar a tudo o que um líder executivo diz, acredita que a maior virtude dessa Casa e dessa gestão, que embora percam algumas batalhas, não se acovardar diante dos desafios. Falou prosseguindo que não há o que contestar a história e o legado do Doutor Maurilio Avelar, que se solidariza com o vereador Juninho por também passar por situações parecidas em outras pautas. E que a questão não está ligada aos nomes, que a homenagem ao Hildeberto Sutana é justa e digna porque está ligada a região, à pratica de esportes, que a questão é uma pauta política, uma ação vexatória do poder executivo que só sabe tomar ações pra tentar combater as atitudes dos vereadores que tem personalidade e coragem de se posicionar e ter suas próprias atitudes e que a maior conquista para essa Casa foi as transmissões das sessões, que a ordem para impedir as transmissões veio da parte do prefeito municipal e a mesa executiva segurou



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

com a mão pesada por quatro meses para que as sessões não fossem transmitidas e se não fosse por força de lei, hoje a população não saberiam de que maneira real os vereadores se posicionam dentro desta Casa. Finalizou dizendo que não se sabe quem irá retornar para o próximo mandato, porém em todas as sessões não fugirão da luta e nem se acovardarão diante das batalhas que tem que enfrentar dentro do Poder Legislativo, porém sempre que necessário se posicionará. Usou da palavra a vereadora Neuza Costa Souza, cumprimentou a todos e na sequência falou que não é covarde e que não recebe ordens do prefeito e que é favorável que a quadra esportiva do Jardim Veneza seja denominada em homenagem ao Doutor Maurilio, pela grande consideração que sempre teve por sua pessoa, deixou claro que não tem nada contra o senhor Hildeberto Sutana mais não seria sua opção de voto. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, após saudar a todos, disse que quando seu nome é mencionado sente-se na obrigação de usar da palavra e responder a altura. Continuando proferiu palavras ofensivas ao vereador Rafael Gouveia Greca, que o Coleta vereador sempre tem afirmado que a mesa executiva seguiu para aprovar o projeto das transmissões nessa Casa. Que o vereador Rafael não pode falar o que não pode provar, pois falar qualquer pessoa fala, e o vereador não tem moral pra falar pois tem pulado de um lado para outro e que por várias vezes vem falando nesse assunto. Disse prosseguindo que o tramite para contratação da empresa de transmissão foi realizado dentro do prazo legal e que no início barrou, tendo em vista que como primeiro secretário também era responsável pelo ato da contratação, no entanto dentro dos tramites legais a contratação da empresa foi realizada. Retorna a usar da palavra o vereador Rafael Greca, dizendo que é simplesmente vergonhoso gestos e atitudes como essa, que está público para todos a qualidade das manifestações de pessoas cujo trabalho pode ser reconhecido publicamente como uma forma submissa e que não se dará ao trabalho de responder certas ofensas, mesmo porque a população está vendo, é público e notório os atos e atitudes de algumas pessoas, sendo desnecessário fazer defesa, e que as transmissões proporcionam a comunidade tirar suas próprias conclusões. Fez uso da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, dizendo que acabou entrando em discussão um projeto que nem estava no momento de ser discutido. Salientou que todos os projetos de autoria dos vereadores sempre terão seu apoio, e esse é um projeto que poderia ser aprovado hoje, pois todos tem direitos de ir e vir e cada um tem o direito de votar conforme acredita estar correto. Disse que são dois nomes que merecem ser homenageado porem já existe um local com o nome do Doutor Maurilio Avelar e nada mais justo que solicitar ao prefeito que faça uma placa e uma solenidade com a presença da família e atribuir a devida homenagem e acabar de uma vez por todas com essa questão nessa Casa, que discussões como essas não chegarão em lugar algum. Usou da palavra o vereador Alessandro Torquato, saudando a todos em seguida falou que esse tipo de acontecimento nesta Casa, essas discussões, é tudo o que o prefeito Tuti quer que aconteça, uma confusão e uma divisão para que seja esquecido as promessas de campanha e os atos de desgoverno dessa gestão. Disse prosseguindo que não está sendo discutido qual nome será colocado e sim um projeto que está na pauta para denominar a quadra esportiva em homenagem ao Senhor Sutana, porém o prefeito colocou nas mídias um decreto sugerindo outra denominação, isso tudo para causar esse desconforto entre os vereadores, desestabilizando a Câmara, gerando atrito e infelizmente está conseguindo. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos argumentou que algumas palavras proferidas durante essa sessão não levam a lugar nenhum, e que o nome de duas pessoas de grande importância para nossa cidade, foram expostos aqui de uma maneira desconfortante e que conhece e considera o legado tanto do Sutana quanto do Doutor Maurilio. E que havia assinado o parecer, no entanto diante de tantas palavras ofensivas nessa Sessão, achou por bem retirar o parecer para que haja um consenso entre os vereadores antes da votação. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 29 de abril de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pelos Poderes Municipais de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, novamente teceu comentários sobre projeto em tela, o qual objetiva uma maior transparência dos gastos com publicações realizadas pelo poder público, em especial da Prefeitura Municipal, haja vista o grande número de publicações feitas em rede social, como blogs, páginas do Facebook e Instagram de particulares, com valores significativos as quais são pagas com dinheiro público. Fez uso da palavra o vereador Rafael Greca, agradeceu aos colegas por ter sido convidado a fazer parte da autoria desse projeto, e que essa é mais uma lei que defende a democracia, permitindo que as pessoas tenham o conhecimento de que tudo o que é proporcionado pelo poder público não vem de graça para a população e todas as ações de divulgação de trabalho, publicidade e eventos que o município faz, sai valores do bolso do contribuinte, mesmo porque nada vem de graça, e esse projeto trará maior transparência para a população quanto ao uso do dinheiro público. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de maio de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos municipais e sistema de iluminação pública e sobre a autorização para inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO e LOA e dá outras providências. Livre a palavra para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de maio de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Institui a Política Municipal de Incentivo à Geração e ao Uso de Energia Solar e dá outras providências. Livre a palavra para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 023/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, solicitando as seguintes informações: 1 – Quanto já foi arrecadado em recursos livres, ou seja, impostos e outras receitas desvinculadas de qualquer finalidade pelo município de Assaí no ano de 2024? 2 – Quanto já foi gasto de recursos livres pelo município no ano de 2024? 3 - Qual o valor atualmente disponível nas contas bancárias do Município de Assaí de recursos orçamentários livres, que podem ser utilizados para qualquer finalidade. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, falando sobre o requerimento o qual objetiva trazer esclarecimentos para a população e que continua com seu posicionamento de trazer todas as verdades ao conhecimento da comunidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

